

RELAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE E DESEMPENHO DAS EMPRESAS: UMA REVISÃO BIBLIOMÉTRICA

THE RELATION BETWEEN COMPLIANCE/INTEGRITY PROGRAMS AND PERFORMANCE OF COMPANIES: A BIBLIOMETRIC REVIEW.

Marcelo Ciocca Bermudez

Mestre em Gestão Estratégica de Organizações, IESB

Sérgio Nogueira Seabra

Professor Doutor em Administração

Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB

E-mail: sergio.seabra@iesb.br

Recebido em 10 de abril de 2024

Aprovado em 25 de junho de 2024

Resumo

Nos últimos anos, especialmente impulsionado pela entrada em vigor da Lei Anticorrupção no Brasil (Lei 12.846/2013) e pelos escândalos de corrupção (e.g. Operação Lava Jato), muitas empresas vem buscando implementar programas de compliance/integridade. Entretanto, pouco se sabe sobre o impacto da implementação desses programas no desempenho das organizações. Este artigo apresenta o resultado de uma análise bibliométrica da produção acadêmica sobre o tema de integridade e compliance. Observa-se que há a carência de estudos onde se analisa a efetividade dos programas de Compliance / Integridade implementados, seja em organizações públicas ou privadas, bem como de estudos quantitativos sobre o tema. Da mesma forma, a literatura carece de estudos que visam avaliar o impacto da implementação de programas de compliance/integridade no desempenho das empresas.

Palavras-chave: Programas de Compliance; Integridade; Desempenho; Empresas

Abstract

In recent years, especially driven by the enactment of the Anti-Corruption Law in Brazil (Law 12.846/2013) and corruption scandals (e.g., Operation Car Wash), many companies have been seeking to implement compliance/integrity programs. However, little is known about the impact of implementing these programs on organizational performance. This article presents the results of a bibliometric analysis of academic production on the topic of integrity and compliance. It is observed that there is a lack of studies analyzing the effectiveness of implemented Compliance/Integrity programs, whether in public or private organizations, as well as quantitative studies on the topic. Similarly, literature lacks studies aimed at evaluating the impact of implementing compliance/integrity programs on company performance.

Keywords: Compliance Programs; Integrity; Performance; Companies

1. INTRODUÇÃO

Esforços para combater a corrupção tem sido dispendido em escala global, pois ela é responsável por impactos socioeconômicos graves. Em relatório da *Association of*

Certified Fraud Examiners – ACFE (2020), “*Report to the Nations*”, foram identificados 2.504 casos em 125 países, que impactaram em perdas de mais de 3.6 bilhões de dólares.

Segundo a CGU (2015) “a corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também responsável por distorções que impactam diretamente a atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio”.

Na mesma linha de ação a Organização não Governamental Transparência Internacional, tem realizado pesquisas para avaliar o tema tendo como fonte a população dos países. Uma de suas principais publicações é o Índice de Percepção da Corrupção – IPC (2020), este indicador é apurado desde 1995 e mede a percepção pela população da corrupção no setor público. O IPC estabelece uma régua de 0 a 100 onde, 0 (zero) representa que o país é percebido como muito corrupto e 100 (cem) demonstra a percepção de um país íntegro.

O resultado brasileiro no referido índice apresentou uma pequena melhora de 2019 para 2020, 35 pontos para 38 respectivamente, porém mantendo uma pontuação relativamente baixa, demonstrando que a população tem percebido cada vez mais este mal no país.

Diante desse cenário, tanto as Empresas quanto Governos têm buscado ferramentas para mitigar os riscos de fraudes e corrupções. Sobre o tema a CGU (2015) destaca que tal esforço deve ser conjunto e contínuo para erradicação desses males. Por parte das Empresas temos visto a adoção de Programas de *Compliance* e Integridade como uma forma de combater tal mal. No nível governamental acordos internacionais são construídos, leis e normativos são elaborados buscando a promoção de um ambiente de negócios mais ético e íntegro.

No mundo, destacamos o Foreign Corrupt Practices Act – FCPA como o primeiro diploma legal sobre o combate a corrupção, datado de 1977. No Brasil, damos destaque para a Lei 12.846, editada em 01 de agosto de 2013, que “dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências”.

Destacamos também a Lei 13.303, editada em 30 de junho de 2016, que “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, que dentre as diversas diretrizes estabelece a obrigatoriedade de criação de programas de Integridade nas referidas empresas.

Por parte do mercado e das empresas privadas destacamos criações de frameworks e boas práticas como as ISO 37001 e 37301, diversas cartilhas sobre como estruturar programas de Integridade / Compliance, códigos de conduta setoriais e por categorias de classe, iniciativas como as do Pacto Global, Alliance for Integrity e do Instituto Ethos demonstrando a preocupação das empresas com o tema.

Diversos autores citam as vantagens advindas da implementação de um programa de Compliance / Integridade como: maior competitividade (MANZI, 2008); Redução de

custo (COIMBRA; MANZI, 2010); acesso a investimentos, financiamentos e créditos com condições diferenciadas (CGU, 2015); ambiente de negócios mais íntegro (CGU, 2015); melhoria da imagem da instituição (CGU, 2015); auxílio na tomada de decisão (CGU, 2015); captação e retenção de talentos; melhoria do ambiente corporativo; dentre outros.

Dessa forma, pode-se fazer uma analogia que o programa visa melhorar a credibilidade da organização perante seus públicos internos e externos, se transformando em uma organização em que seus *stakeholder* confiem que irá desempenhar seu papel conforme as normas, com ética e transparência. Além deste desafio do combate aos atos de fraude e corrupção as empresas ainda devem desenvolver bons controles sobre sua gestão visando ser mais competitiva e apresentando resultados financeiros positivos (GOES et al., 2017), buscando sempre aprimorar sua performance de forma tangível e intangível.

Assim, dado a relevância atual desse tema, este estudo visa fazer uma revisão bibliométrica da literatura sobre o tema Programas de Compliance e/ou Integridade e desempenho empresarial.

2. REVISÃO SISTEMÁTICA

O objetivo deste artigo é apresentar os resultados de uma revisão bibliométrica sobre a relação entre implementação de programas de integridade/compliance e desempenho das organizações. Pesquisa bibliométrica pode ser entendida como uma técnica estatística e quantitativa que está relacionada a produção acadêmica científica acerca de determinado tema (ARAÚJO, 2006).

A fim de identificar os artigos que tratavam sobre o tema, foram pesquisados os títulos que continham os termos: Compliance, Integridade, lucro, valor da ação, preço da ação, todos em inglês e português e sem limitação de tempo.

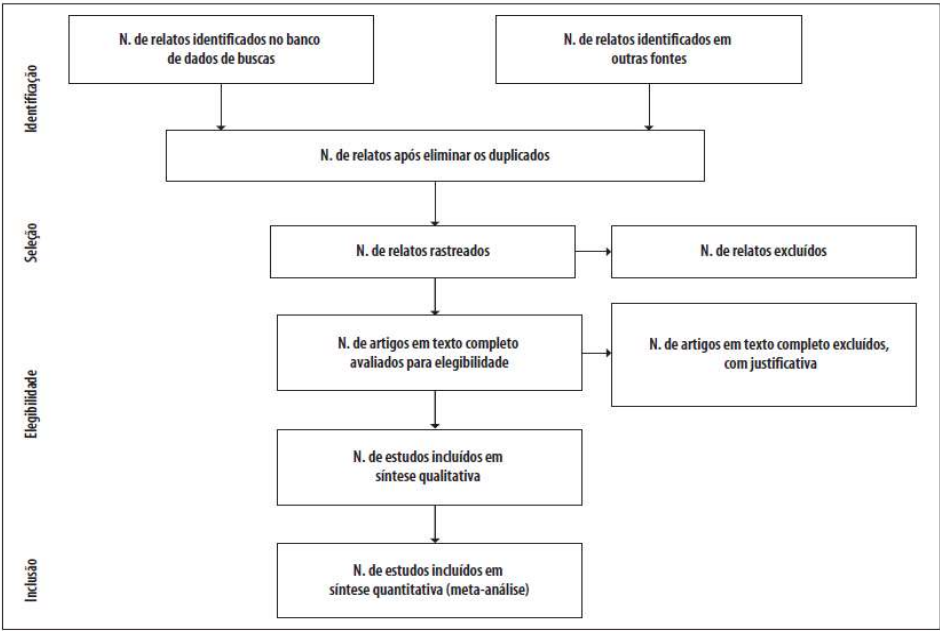
Os indicadores booleanos foram utilizados para melhor delimitar o universo pesquisado, sendo representados nesta pesquisa da seguinte forma: “Compliance” OR “integridade” AND “profit” OR “lucro” AND “preço da ação” OR “Share price” OR “Share value”. As bases digitais utilizadas foram as EBSCOhost, Scielo e Web of Science. Das pesquisas realizadas até o momento não foram identificados artigos que tratem do tema.

Considerando o posto e os resultados preliminares foi realizada uma nova pesquisa bibliográfica considerando artigos que continham em seu título os termos “Compliance” e “integridade”, nos idiomas inglês e português, a fim de se alcançar um maior número de publicações e verificar a visão das esferas público e privada. As buscas foram realizadas nas mesmas bases citadas anteriormente (EBSCOhost; Scielo e Web of Science). Os indicadores booleanos foram utilizados para melhor delimitar o universo pesquisado, utilizando-se as expressões: “Compliance” AND “Integrity” OR “Integridade”.

Como critérios de seleção foram adotados artigos que possuísem classificação pelo Qualis Capes (Quadriênio 2016-2019) igual ou superior a B2 e o recorte temporal foi publicações dos últimos cinco anos.

A figura 1 ilustram as etapas de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão adotadas na bibliometria.

Figura 1. Fluxo da informação com as diferentes fases adotados na bibliometria.



Fonte: Moher e al. (2015, p 338).

Por fim, foram filtrados os artigos por tipo de periódico e tipo de publicação (artigos), bem como utilizada a ferramenta Endnote® para visualização sistêmica e análise dos artigos identificados após a exportação das bases de pesquisa, assim como foi possível a identificação e exclusão de publicações repetidas.

Para a análise, o método PRISMA subsidiou e direcionou a pesquisa. Levou-se em consideração, segundo Tabela 1. “Itens do Checklist” os critérios base a serem analisados nas obras, sendo eles: Título; Resumo; Introdução; Método; Resultados; Discussão, e Financiamento. Acrescentaram-se também critérios escolhidos pelos pesquisadores para aprimorar as análises, como: Referências (ABNT ou APA), Ano de publicação, Número de Autores, Número de referências, Referências Nacionais, Referências Internacionais, Região do 1º Autor, Palavras-Chave, Teoria/Modelo utilizados; Método de Pesquisa; Amostragem; Instrumentos; Procedimento de coleta de dados; cumprimento do objetivo, Limitações do artigo e Classificação Qualis CAPES.

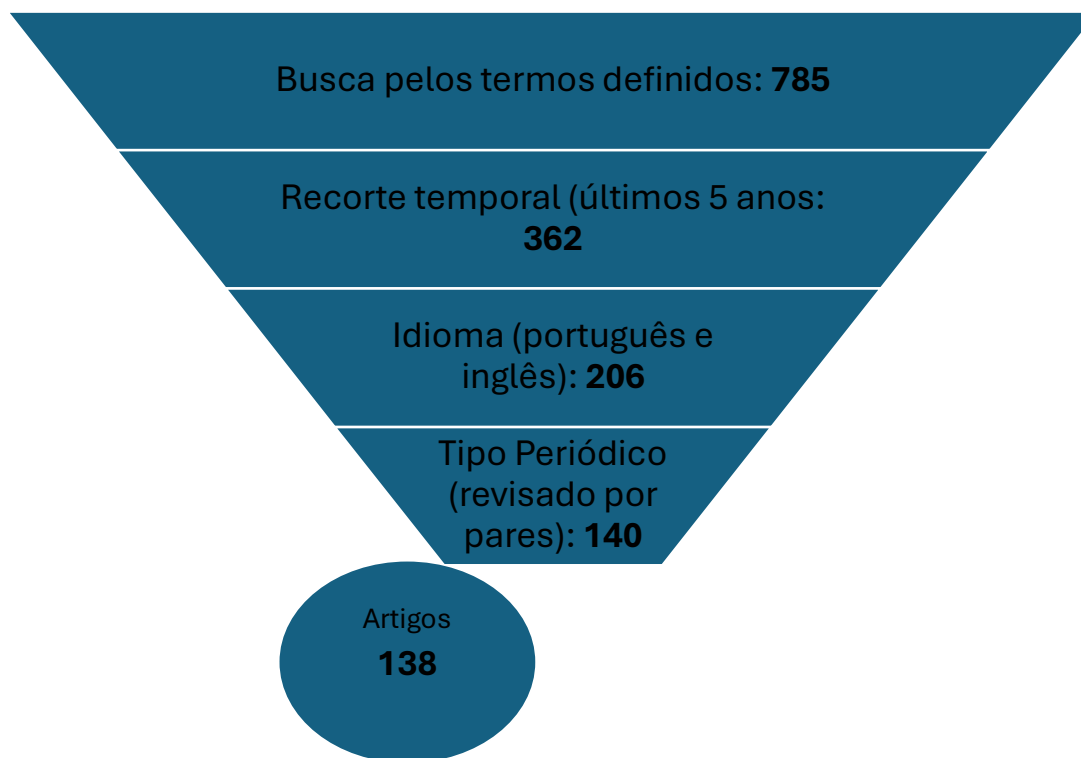
Tabela 1 – Itens do checklist a serem incluídos no relato da bibliometria.

Seção/Tópico
Título
Resumo
Introdução
Métodos
Resultados
Discussão
Financiamento

Fonte: Moher e al. (2015) adaptado.

Conforme aplicação de filtros e critérios exclusão obteve-se a amostra inicial.

Figura 2. Exclusões de publicações conforme critérios definidos.



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021).

Após a aplicação dos filtros, conforme recomendam Ferenhof e Fernandes (2016) os arquivos foram devidamente exportados em formato próprio e importados para análise no programa Endnote®, sendo possível a análise criteriosa e detalhada de cada uma das obras, além da visualização otimizada e dinâmica disponibilizada.

Após a utilização de ferramenta disponível no programa para identificação de publicações duplicadas, verificou-se doze ocorrências de artigos disponíveis em mais de uma das bases, resultando em 126 artigos para análise. Após leitura de títulos exclusão daqueles não fossem coerentes com a área pesquisada resultou na exclusão de 89 artigos, por serem de áreas diversas de pesquisa, e por abordar temas que diferiam dos objetivos aqui propostos.

Foi também realizado o filtro dos artigos analisados pelo seu Qualis e Fator de Impacto da publicação, devendo ter a avaliação de no mínimo B3 ou fator de impacto iniciando em 0,001, sendo excluídos 4 artigos.

Da leitura e análise dos resumos, foi possível uma nova exclusão de 11 títulos os quais assemelhavam-se em relação aos temas, mas que mediante apresentação do resumo da obra distanciavam-se bastante da essência do tema pesquisado, totalizando para a análise 21 artigos, analisados conforme orientações do método PRISMA.

Tabela 2 – Amostra final de artigos

	Título	Autores	Área de publicação
1	Can <i>Compliance</i> restart integrity? Toward a harmonized approach. The example of the audit committee	Calderón et al (2018)	Administração
2	Multicriteria analysis of the <i>Compliance</i> for the improvement of information security	González et al. (2019)	Administração
3	<i>Compliance</i> fiscal e regulação fiscal cooperativa.	Vitalis (2019)	Direito
4	Impactos da corrupção no direito fundamental a uma prestação jurisdicional conforme a justiça constitucional	Leal (2015)	Direito
5	Adherence to the <i>Compliance</i> program of Brazil's anti-corruption law and internal controls implementation	Castro et al. (2019)	Administração
6	A reforma do estado brasileiro e a Lei anticorrupção: Estímulo a implementação dos programas de integridade empresarial	Batisti e Kempfer (2016)	Direito
7	O papel da CVM e da B3 na implementação e delimitação do programa de integridade (<i>Compliance</i>) no Brasil	Ferreira e Pinheiro (2017)	Direito
8	A importância do controle cidadão nos programas de integridade (<i>Compliance</i>) das empresas estatais com vistas ao desenvolvimento nacional	Ferreira e Bertoncini (2016)	Direito
9	A lei anticorrupção e seus principais aspectos: o procedimento administrativo de responsabilização, o programa de integridade e o acordo de leniência.	Cardoso (2019)	Direito
10	Ética empresarial como base de sustentação do programa de <i>Compliance</i> : uma breve análise sobre a ética, a integridade e o <i>Compliance</i> .	Sobreira Filho et al (2020)	Direito
11	A participação dos trabalhadores na construção dos programas de integridade corporativa	Silva e Coelho (2017)	Direito
12	Controle de Integridade e Administração Pública: Sinergias Necessárias	Leal (2020)	Administração
13	Da formalidade prescrita à cultura de integridade: escala de intensidade compliance como resposta às fraudes e riscos regulatórios no Brasil	Hildegardo e Lima (2019)	Contabilidade
14	Ética e Integridade Corporativa: Análise em uma Empresa Multinacional	Baier et al. (2020)	Administração
15	Implementação de Programa Interno de Integridade Via Metodologia Soft Design Science	Tonon et al. (2019)	Administração
16	Integridade científica e direitos autorais nos códigos de ética profissional	Novaes et al. (2018)	Biologia
17	SEC adopts regulation systems compliance and integrity	Burns et al. (2015)	Administração
18	Building anti-corruption compliance through national integrity system in Indonesia	Lukito (2016)	Direito
19	Compliance: a (rara) aplicação de instrumentos internacionais de proteção a direitos humanos pelos tribunais intermediários no Brasil	Madeira (2016)	Ciência Política

20	Mecanismo de controlo para a frente orientado ao risco como garantia da conformidade da execução de processos de negócio	Marques e Guerreiro (2016)	Tecnologia da Informação
21	<i>Moving from a compliance-based to an integrity-based organizational climate in the food supply chain</i>	Manning (2020)	Agricultura

Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

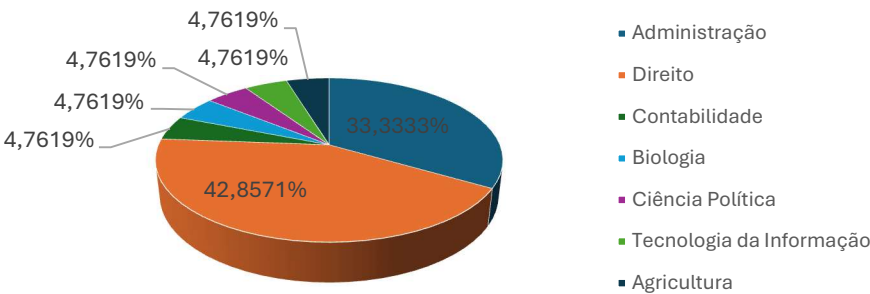
Os resultados estão organizados seguindo-se a caracterização e análise dos seguintes aspectos: temas abordados, metodologia, área de publicação, critério Qualis/Fator de impacto, local de publicação, quantidade de autores, referencias/anos de publicação, método de pesquisa, limitações e trabalhos futuros sugeridos pelas publicações.

Dos resumos foram identificadas que aproximadamente 43% dos artigos relatam a aplicação do tema nas empresas privadas, sendo Castro et al. (2019); Calderon et al. (2018); Leal (2020); Melo e Lima (2019); Marques e Guerreiro, (2016); Mannning (2020); Tonton et al., (2019); Baier et al. (2019); e Silva e Coelho (2017).

Ainda sobre os temas tratados nos resumos 38% dos artigos abordam a análise das leis e normas de combate a corrupção e seus impactos na administração pública, sendo Maderia (2016); Lukito (2016); Cardoso et al. (2019); Ferreira e Bertonici (2016); Alves e Pinheiro (2017); Batisti e Kempfer (2016); Leal (2015); e Vitalis (2019).

Nota-se que, com exceção de Araújo et al. (2006) que realizaram pesquisa sobre o tema com metodologia quantitativa e Castro et al. (2019) com abordagem mista, todos os demais 19 artigos, 90,5%, são de natureza qualitativa. A predominante escolha demonstra o interesse em pesquisas voltadas ao tema com compreensão de revisões sobre a literatura e caráter subjetivo, levando-se em consideração a percepção do autor e contexto observado.

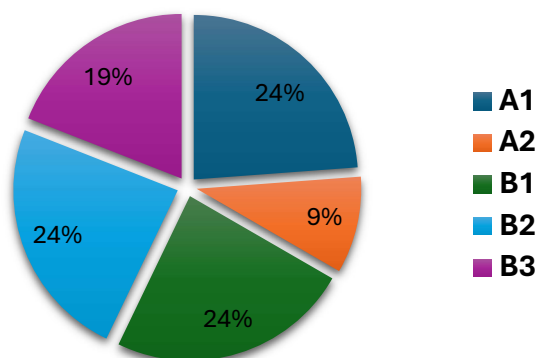
Figura 3. Área de publicação



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

Conforme gráfico acima foi possível verificar que as áreas que mais publicaram sobre o tema foram a de Direito, com aproximadamente 43%, e Administração, com aproximadamente 33%. As demais áreas totalizam aproximadamente 24% foram pulverizadas (um artigo em cada área).

Figura 4. Qualis CAPES.



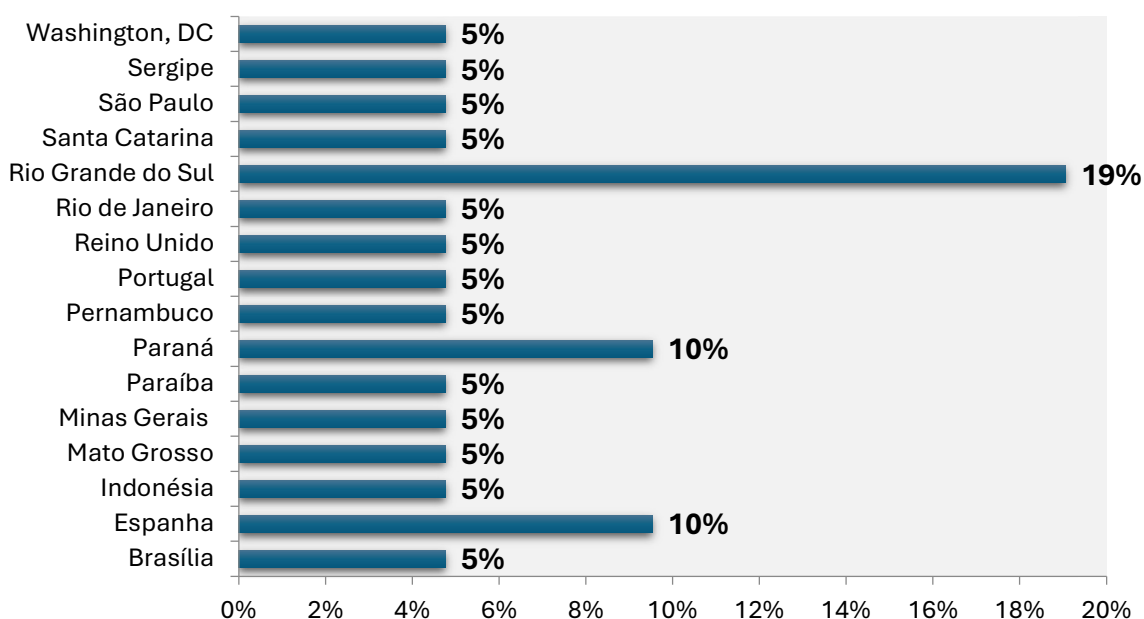
Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

Quanto ao critério Qualis CAPES e Fator de impacto, foi definido por analisar periódicos com qualificação maior ou igual a B3 e Fator de impacto acima de 0,01, foi possível verificar certo equilíbrio entre as publicações analisadas. Foi obtido o percentual de 24% para as publicações A1, B1 e B2 (cada um com 5 artigos). Artigos com Qualis B3 representaram 19% da amostra e, por fim, 9% possuem Qualis A2.

Dos artigos analisados 24% não apresentaram limitações ou agendas futuras relevantes sobre o tema (FERREIRA; BERTONCINI, 2016; e ALVES; PINHEIRO, 2017).

Dos demais artigos anteriormente citados foram apontados delimitações de amostra, aplicação somente em âmbito privado ou público e limitação a análise documental, foram citados como agendas futuras a análise da efetividade do programa de integridade e ampliação dos questionários e modelos utilizados em outras organizações e realidades.

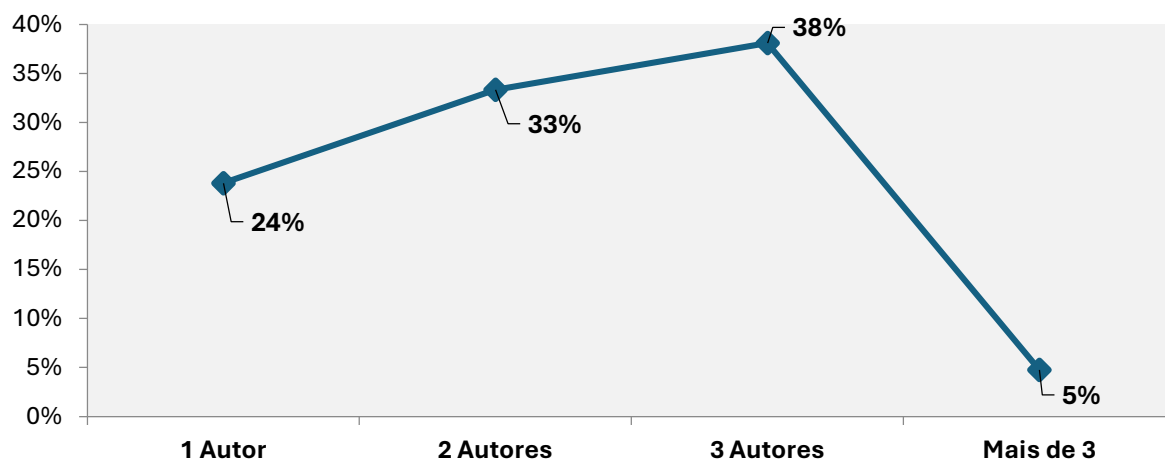
Figura 5. Local de Publicação.



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

Conforme Figura 5, a maioria dos artigos foram produzidos no Rio Grande do Sul, com representação de 4 artigos ou 19% da amostra, seguido pelo Paraná e Espanha tendo cada um 10% da amostra respectivamente (2 artigos) e as demais localidades de origem tem um artigo publicado. A dinamicidade internacional demonstra o interesse pelo tema em diversos países. Em relação ao território nacional, observou-se também que periódicos de relevância têm publicado de modo diversificado sobre o tema em regiões distintas, o que corrobora com achados sobre a temática em cenários totalmente dinâmicos.

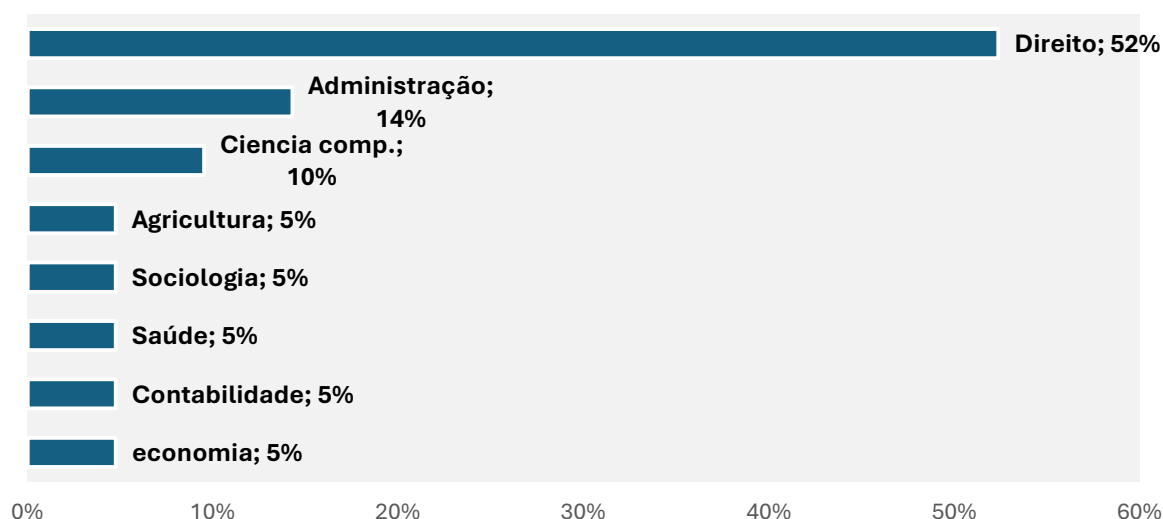
Figura 6. Quantidade de autores.



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

Sobre a autoria dos artigos, observa-se que a maioria das obras analisadas foram produzidas e publicadas por mais de um autor. Fato este pode ser justificado pela contribuição de fontes diversas em relação à produção, as orientações advindas de programas educacionais e pesquisas científicas.

Figura 7. Área de formação dos pesquisadores.

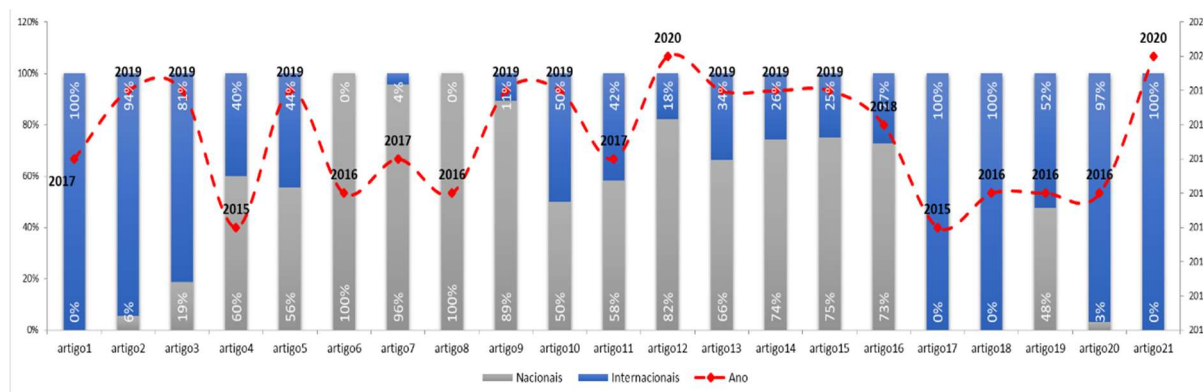


Fonte: Desenvolvido pelo autor (2021)

Em sua grande maioria os autores das obras analisadas são da área do direito, representados por 52% da amostra, seguidos por administração com 14% e ciência da

computação com 10%, as demais áreas observadas representam 5% do total de artigos, com uma publicação cada. Justifica-se tal fato pela inclinação do tema em relação às áreas do direito e administração, o que não é fator limitante aos demais campos de pesquisa, como é observado nos campos investigativos da ciência da computação, agricultura, sociologia, saúde, contabilidade e economia.

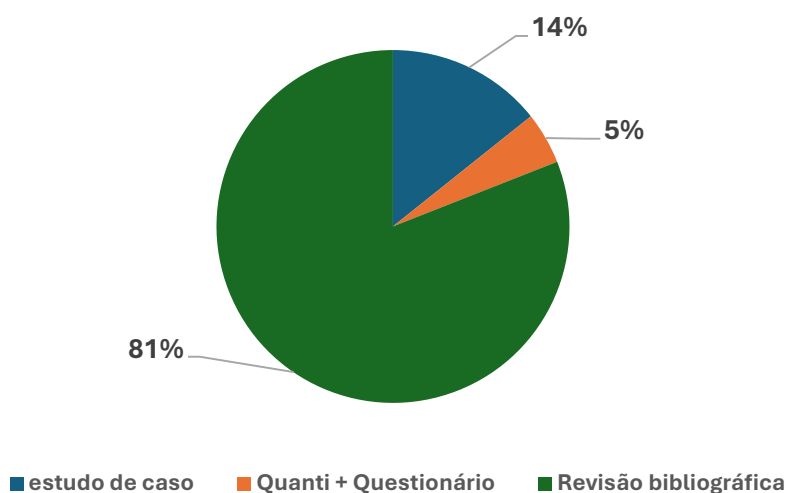
Figura 8. Referências e Ano de Publicação.



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021)

O gráfico apresenta que a maioria das obras foi publicada no ano de 2019 demonstrando a atualidade e inovação do tema. Também se observa a dinamicidade em relação a citação de obras e autores nacionais e internacionais, o que valida a relevância do tema em frentes nacionais e internacionais, justificando parte das obras com predominância de referências nacionais resultantes da tratativa da temática “Integridade” palavra-chave encontrada apenas em publicações nacionais devido ao termo ser advindo da lei 12.846/13.

Figura 9. Método.



Fonte: Desenvolvido pelo autor (2021)

Dos artigos analisados foi verificado que 81 % basearam-se em revisões de literatura ou revisões bibliográficas, somente Castro et al. (2019) utilizou além da revisão bibliográfica métodos quantitativos de análise, tornando a característica predominante

utilizada como mista, e por fim, observa-se da amostra a representação de estudos de caso, também qualitativos em 14% do total de obras analisadas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante os resultados da pesquisa bibliográfica é possível concluir que o tema de compliance/integridade é recente às organizações do Brasil, ele teve um impulsionamento devido a atuação de multinacionais em território nacional, bem como a promulgação da Lei Anticorrupção em 2013 (Lei 12.846) e seu respectivo decreto regulamentador.

Conforme observado nos resultados, a maioria dos artigos são derivados da região Sul. Destaca-se que a maioria dos artigos identificados sobre o tema são do campo do Direito, fato esperado devido a bibliografia seminal ser embasada em Legislação e as produções serem decorrentes desta. Foi verificado também que o ano que gerou mais publicações foi 2019, os artigos em sua maioria são produzidos por mais de um autor e utilizam uma abordagem qualitativa.

Observa-se que também há a carência de estudos onde se analisa a efetividade dos programas de Compliance / Integridade implementados, seja em organizações públicas ou privadas, bem como de estudos quantitativos sobre o tema. Da mesma forma, a literatura carece de estudos que visam avaliar o impacto da implementação de programas de compliance/integridade no desempenho das empresas.

Tem-se como limitação da pesquisa a utilização do termo integridade, uma vez que é um termo derivado da Legislação Brasileira. Observa-se que, mediante utilização e análises apenas do termo Compliance os resultados apresentar-se-iam de modo diferente e possivelmente outros achados seriam evidenciados.

4. REFERÊNCIAS

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners. **Report to the nations: 2020 global study on occupational fraud and abuse**. 2020. Disponível em: 2020-Report-to-the-Nations.pdf (acfe-public.s3-us-west-2.amazonaws.com).

ALVES, A.; PINHEIRO, C.. O papel da CVM e da B3 na implementação e delimitação do programa de integridade e Compliance no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Empresarial**, v. 3, n.1, p. 40-60, 2017. Disponível em: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0235/2017.v3i1.1928.

ARAÚJO, Carlos. A. Bibliometria: evolução história e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v.12, n.1, pp. 11-32, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/16>.

BAIER, E.; ALIEVI, R; BORTOLASO, I. Ética e Integridade Corporativa: Análise em uma Empresa Multinacional. **Revista de Administração IMED**, v.10, n.1, p. 145-165, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2020.v10i1.3454>.

BATISTI, B.; KEMPFER, M.. A Reforma do Estado Brasileiro e a Lei Anticorrupção: Estímulo a Implementação dos Programas de Integridade Empresarial. **Revista Jurídica**, v.2, n.43, p. 396-421, 2016. Disponível em: 10.6084/M9.FIGSHARE.3407563.

BRASIL. **Lei Federal nº. 12.846**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou

estrangeira, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm>.

BRASIL. **Lei Federal nº. 13.303**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm>.

BRASIL. **Decreto nº. 8.420**. Regulamenta a Lei nº. 12.846. Dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm.

BURNS, J.; BULLITT, G.; KRAMER, H.; HABERT, J.; DOENCH, J.. SEC adopts regulation systems compliance and integrity. **Journal of Investment Compliance**, v.16, n.3, p. 4-14, 2015. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JOIC-06-2015-0041/full/html?skipTracking=true>.

CALDERÓN, R; PIÑERO, R.; REDÍN, D.. Can compliance restart integrity? Toward a harmonized approach. The example of the audit committee. **Business Ethics: A European Review**, vl.27, n.2, p. 195–206, 2018. Disponível em: <https://international.vlex.com/vid/can-compliance-restart-integrity-855640858>.

CARDOSO. H. NETO, V., FERRARIET, F. A lei anticorrupção e seus principais aspectos: o procedimento administrativo de responsabilização, o programa de integridade e o acordo de leniência. **Relações Internacionais no Mundo**. v.2, n.26, p. 1-22, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v2i26.3903>.

CASTRO, P.; AMARAL, J.; GUERREIRO, R. Adherence to the compliance program of Brazil's anti-corruption law and internal controls implementation. **Revista Contabilidade & Finanças** [online], v.30, n.80, p. 186-201, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201806780>.

CGU - Controladoria Geral da União. **Programa de Integridade: diretrizes para empresas privadas**. Brasília, DF: CGU, 2015.

COIMBRA, M.; MANZI, V. **Manual de Compliance: Preservando a Boa Governança e a Integralidade das Organizações**. São Paulo: Atlas, 2010.

FERREIRA, D.; BERTONCINI, M. A importância do controle cidadão nos programas de integridade (*Compliance*) das empresas estatais com vistas ao desenvolvimento nacional. **Revista Jurídica**, v.4, n.45, p. 115-134, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v4i45.1771>.

FERENHOF, H. A; FERNANDES, R. F. Desmistificando a revisão de literatura como base para redação científica: Método SSF. **Revista ACB**, v. 21, n. 3, p. 550-563, 2016.

FILHO, E.; LEITE, F.; MARTIN, J. Ética empresarial como base de sustentação do programa de compliance: uma breve análise sobre a ética, a integridade e o compliance. **Relações Internacionais no mundo atual**. Curitiba, v.2, n. 23, 2020. Disponível em: revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3891/0.

GOES, T.; FILHO, C.; MARTINS, H. Desempenho financeiro de empresas com características familiares: análise de empresas brasileiras listadas na BM&F. **REGE Revista de Gestão**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 196–209, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rege/article/view/134999..> Acesso em: 13 apr. 2025.

GONZÁLEZ, P.S.; VANTI, A. A.; FONTANA, K. H. S. Multicriteria Analysis of the Compliance for the improvement of information security. **Journal of Information Systems and Technology Management**, v.16. 2019. Disponível em: www.jistem.tecsi.org/index.php/jistem/article/view/3071/718.

LEAL, R. Impactos da corrupção no direito fundamental a uma prestação jurisdicional conforme a justiça constitucional. **Revista de Investigações Constitucionais**, v.2, n.2, p. 169–187. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2020v41n86p148>.

LEAL, R. Controle de Integridade e Administração Pública: Sinergias Necessárias. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, Santa Catarina, v.41, n.86. 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.5007/2177-7055.2020v41n86p148>.

LUKITO, A. Building anti-corruption compliance through national integrity system in Indonesia. **Journal Of Financial Crime**, v.23, n.4, p. 932-947, 2016. Disponível em: 10.1108/JFC-09-2015-0054.

MADEIRA, L. Compliance: a (rara) aplicação de instrumentos internacionais de proteção a direitos humanos pelos tribunais intermediários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v.21, p. 45-76. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220162102>.

MANNING, L.. Moving from a compliance-based to an integrity-based organizational climate in the food supply chain. **Comprehensive Reviews in Food Science and Food Safety**, v.19. n.3, p. 995-1017. 2020. Disponível em: <https://ift.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1541-4337.12548>.

MANZI, V. A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2008.

MARQUES, R.; GUERREIRO, S. Mecanismo de controlo para a frente orientado ao risco como garantia da conformidade da execução de processos de negócio. **Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação**, v. 20, n. 12, p. 34-47, 2016, Disponível em: 10.17013/risti.20.34–47.

MELO, H.; LIMA, A. Da formalidade prescrita à cultura de integridade: escala de intensidade compliance como resposta às fraudes e riscos regulatórios no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v.11, n.1, p. 280-304. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2019v11n1ID15404>.

MOHER, D.; LIBERATI, A.; TETZLAFF, J.; ALTMAN, D. G. Principais itens para relatar revisões sistemáticas e meta-análises: a recomendação PRISMA. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v.24, n.2, p. 335-343. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ress/v24n2/2237-9622-ress-24-02-00335.pdf>.

NOVAES, M.; RODRIGUES, C.; GUILHERM, D. Integridade científica e direitos autorais nos códigos de ética profissional. **Revista Bioética [online]**, v.26, n.3, p. 387-396, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422018263258>.

SILVA, C.; COELHO, N. A participação dos trabalhadores na construção dos programas de integridade corporativa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 176-182, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6188011>.

TONON, D.; ROSINI, M.; PALMISANO, A.; RANGEL, R. Implementação de Programa interno de integridade via metodologia Soft Design Science. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, São Paulo, v.9, n.3, p. 21-35, Sep-Dec, 2019. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/f7aa6f6719ef7af8f640fcfb56550fbd/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2035014>.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Índice de Percepção da Corrupção 2020**. São Paulo: Transparência Internacional Brasil, 2021. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/ipc-indice-de-percepcao-da-corrupcao-2020>

VITALIS, A. Compliance fiscal e regulação fiscal cooperativa. **Revista Direito GV**, v. 15, n. 1, jan./abr. 2019, p. e1904. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201904>